



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br

Lei n.º 1.512, de 07 de dezembro de 2015.

“Autoriza o Município de Águas Formosas a firmar Termo de Acerto de Contas de dívidas com a COPANOR (Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais) e dá outras providências”.

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Águas Formosas, autorizado a firmar termo de acerto de contas junto a COPANOR.

Parágrafo único. O acerto de contas mencionado neste artigo refere-se a dívidas provenientes de fornecimento de água potável, não pagas por este Município.

Art. 2º. Para cumprimento do termo do acerto de contas de que trata o art. 1º desta Lei, o Município poderá autorizar o débito automático das futuras contas devidas à COPANOR.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 07 de dezembro de 2015.


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal